



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 487

Altera parte do Calendário Escolar para o 2º semestre letivo de 1993.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Chefe do Departamento de Letras, constante do ofício DELET nº 08/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar parte do Calendário Escolar para o 2º semestre letivo de 1993, anexo à Resolução CEPE nº 458, da seguinte forma:

a) retirar o evento intitulado "V Encontro Nacional de Tradução", previsto para o dia 20 de outubro de 1993;

b) incluir o evento "VI Encontro de Dirigentes das IFES-MG", a realizar-se no ICHS, no período de 30 de setembro a 1º de outubro de 1993.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 12 de maio de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente